



MUNICÍPIO DE AVEIRO Assembleia Municipal

ACTA N.º 16

Sessão Ordinária Setembro

2.ª Reunião de 01/10/2014

Ao dia um do mês de Outubro do ano dois mil e catorze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Segunda Secretária da Mesa Maria José Teixeira de Morais Afonso França, na qualidade de Presidente da Mesa em exercício, secretariada pelo Segundo Secretário Jorge Carvalho Arroiteia, na qualidade de Primeiro Secretário, e a Vogal Daniela Marisa Pereira de Magalhães, na qualidade de Segunda Secretária, e com a presença dos Vogais, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Mónica Filipa Cristóvão Gomes, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, David Paiva Martins, Casimiro Simões Calafate, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Maria Leonor Nunes dos Reis, Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, Paulo Alexandre Florentino Marques, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Antero Marques dos Santos, Anabela de Almeida Saraiva, Nuno Manuel Marques Pereira, Ana Maria Pinho Seíça Neves Ferreira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Paulo Jorge Coimbra Fontes, João Carlos Rodrigues Morgado, Carlos Manuel da Silva Santos, Jorge Manuel do Nascimento, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Júlio Vasconcelos de Oliveira, e Maria Odete Gonçalves da Costa.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, a Presidente da Mesa em exercício, declarou aberta a reunião da sessão.

Nesta reunião da sessão faltaram os vogais, Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, Maria Cristina Regales de Jesus Pires, e o Presidente da Assembleia António do Pranto Nogueira Leite.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel de Almeida Campino, e os Vereadores, Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Jorge Manuel Mengo Ratola, Luís Miguel Capão Filipe, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e Paula Cristina Dias Urbano Antunes.

Não estiveram presentes os Vereadores João Francisco Carvalho Sousa e Élio Manuel Delgado da Maia.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais Henrique Manuel Morais Diz, Victor Manuel da Silva Martins, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Ricardo Jorge Trindade Sabino, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, Ivar Jorge Alves Corceiro, e Filipe Seíça Neves Barbado Guerra, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respetivamente, Maria Cristina Macedo Costa e Veiga, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Maria Leonor Nunes dos Reis, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Anabela

de Almeida Saraiva, Paulo Jorge Coimbra Fontes, Maria Odete Gomes da Costa, e António Manuel dos Santos Salavessa.⁰⁰²

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa em exercício, informou que o Presidente de Junta de Freguesia Henrique da Rocha Vieira, se fez substituir nesta reunião por Júlio Vasconcelos de Oliveira.

Os sucedâneos nas listas de candidatura, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, e João Condinho Vargas, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

(Nos termos regimentais, todas as intervenções têm como suporte gravação áudio.)

PONTO 3. - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 17/09/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida a Presidente da Mesa em exercício,⁰⁰³ deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁴

“Muito boa noite a todos. Uma nota muito breve e sumária. O regulamento foi alvo de discussão pública, tivemos algumas (poucas) participações que permitiram enriquecer nalgumas vertentes o documento base e pronto estamos com o regulamento que trazemos à Assembleia Municipal. Estaremos disponíveis, nomeadamente eu e a Sr.ª Vereadora Raquel Castro Madureira que é a gestora deste regulamento, para qualquer questão que a Assembleia queira por bem colocar. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Odete Costa (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁵

“Após a apreciação deste regulamento o que nos parece obvio é que ele visa transpor para o âmbito municipal uma lei feita à medida para a privatização da EGF. Sabemos que esta lei nos foi apresentada como uma lei que tornava a EGF “apetecível” a privados. Mas sabemos também que, quando o Ministro do Ambiente a apresentou, apresentou igualmente um problema às autarquias. Dizia o ministro que a fatura total vai baixar, não por baixar a tarifa de resíduos (e sabemos bem por que é que não convém baixar a tarifa de resíduos quando a intenção é privatizar), mas sim porque vão sair da fatura índices que as Câmaras incluíam.

Pois bem, o que nós aqui discutimos é um regulamento que defende a mesma via, ou seja, tornar a ERSUC mais “apetecível” a privados.

O Bloco encontra desde logo uma divergência de posição política clara neste regulamento. O princípio de poluidor pagador apresentado penaliza o utilizador final colocando o ónus dos custos nos municípios. O artigo 7.º é claro, responsabiliza o cidadão consumidor e não refere o poluidor produtor.

A responsabilidade fica do lado de quem consome deixando de fora os produtores de plástico ou questões de sobre embalagem, por exemplo.

Uma outra questão que se nos coloca que no artigo 7.º, quer artigo 46.º, é referência ao princípio de recuperação de custos! Aqui apresentamos duas questões: - a quem se imputam estes custos? Será ao consumidor!? E tratando-se de um serviço público, fator de coesão social, ou seja um serviço de elevadíssimo interesse que tem de se basear num financiamento solidário, o que pergunto é o seguinte: - com o princípio de recuperação de custos algum cidadão ficará excluído da prestação deste serviço?

Uma outra questão que merece a nossa preocupação prende-se com a aplicação de metodologias à fixação da tarifa variável.

Daqui se conclui que as tarifas podem ser variáveis e provavelmente crescentes. Fica por esclarecer também ao que é que vem indexada esta taxa. Se é ao consumo de água se ao peso por volume?

Levanto desde já estas questões porque se se trata ao consumo de água como se justifica o objetivo deste regulamento de tornar o serviço mais eficiente.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[006](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Bom, este regulamento já esteve aqui e com alguma vantagem foi a auscultação pública. O Regulamento já esteve aqui e depois foi devolvido para a discussão pública e bem porque o senhor Presidente reconheceu que teve algum reconhecimento e nós ao lermos o relatório vemos que realmente foram acatadas posições públicas. Nós sabemos que não há uma tendência assim para o público se manifestar. E já agora vem a propósito, os órgãos autárquicos também não favorecem essa participação. A discussão pública sim porque isto é publicado, mas eu acho que a Câmara não tem tido uma preocupação para fomentar a participação pública geral. Não é bem por exemplo que a Câmara tenha posto as reuniões públicas a uma hora em que exclui as pessoas no ativo, e não é bem que esta assembleia tenha posto o público a falar no fim.

Isto bem a talhe-de-foice, mas tem enquadramento no mesmo escopo funcional que nós já vamos reconhecendo ao poder autárquico constituído. Sublinho que nunca é por demais que se rebatam esses aspetos. E bem na linha também de aqui cercear a palavra com o tempo limitado. Ninguém proíbe que se fale, mas limitando o tempo em termos de desigualdade. Aveiro está habituado a um debate franco, a uma participação franca e todos estes espartilhos vem ao arrepio, no meu modesto entender, daquilo que devia ser e não cai bem. Não é de modo nenhum ouro sobre azul, sobre a personalidade dos aveirenses que se tem manifestado ao longo deste tempo.

Agora na substancia também digo que é um regulamento extenso, um regulamento também com alguma vasta componente técnica que um outsider como eu sou em relação a isto, e como penso que uma grande maioria também são dos presentes aqui, são coisas que escapam.

De qualquer maneira dizer que é um regulamento bem estruturado, que não deixa dúvidas. Mas assalta-me uma preocupação que vem ao encontro de uma preocupação manifestada até pelo senhor Presidente de Câmara aqui há dias – a recolha de resíduos sólidos mais caros. Eu gostaria saber como é que isso fica, porque no regulamento na fixação das taxas, remete para a entidade titular!? Eu gostaria de saber como é que é isso? Qual é o papel da Câmara? Saber em que medida é que o município influencia esses custos, não é. Porque não estou a ver bem como é que uma entidade titular – eu não estou a ver, não quer dizer que seja mau. Estou a invocar este aspecto nessa vertente, mas parece-me uma coisa estranha e gostaria portanto de uma explicação.

De qualquer maneira, há uma falha, que não deixa de ser grave. Temos de lembrar-nos que este é um órgão fiscalizador. E se vem um novo regimento é porque alguma coisa muda – é óbvio. Não fazia sentido que viesse um novo regulamento sem que algo fosse mudado. Portanto seria de todo interesse que o órgão fiscalizado, isto é a Câmara, quando apresenta estes diplomas, apresentasse o diploma que está a ser alterado. E que sublinhasse as alterações – até porque tem o quadro técnico ao dispor. O Senhor Presidente até disse aqui há dias que é excedentário, então podia pô-lo ao serviço da comunidade e desta assembleia, colocando os diplomas com as normas alteradas, a fim de podermos fazer uma análise mais conscienciosa, daquilo que deve ser. E são estas as observações que eu tenho a fazer.”

(Entretanto deram entrada na sala os vogais João Alberto Simões Barbosa, Maria Cristina Macedo Costa e Veiga, António Manuel dos Santos Salavessa, e António Ildebrando Nunes Costeira.)

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰⁰⁷

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁸

“Senhor Presidente, Senhores deputados municipais, duas notas que se prendem com o seguinte. Nós não temos uma divergência de fundo com este diploma, com esta proposta de regulamento, mas queremos deixar uma nota. Na sessão da Assembleia Municipal de Abril, estarão recordados, houve um a tremenda confusão acerca das propostas de regulamento que estavam agendadas e que vieram a esta assembleia para serem aprovadas. Estarão seguramente recordados que havia um problema que importava resolver. Que era saber se as propostas de regulamento que estavam agendadas teriam de ser objeto ou não de audiência pública. O nosso entendimento na bancada do PS é que deviam todas ir todas para audiência pública, mas esse não foi o entendimento da maioria, que se escudou num argumento jurídico com o qual nós não concordamos, de que só quando o quadro legislativo específico relativo a cada regulamento impuser o inquérito público é que ele tinha de se realizar. Mas mesmo em relação a esses a proposta vinha mal feita porque não consideravam essa especificidade dos quadros legislativos para algumas propostas de regulamento.

Essa confusão foi gerada e o senhor presidente da Câmara o que nos transmitiu aqui era que queria que as coisas se fizessem o mais depressa possível, independente da análise pública que deveriam ser objeto ou não.

Esse foi um entendimento que nós não acompanhamos e foi um entendimento que V. Exas acompanharam. O que é facto é que apenas dois regulamentos foram para inquérito público, porque se reconheceu aqui o erro de que não se tinha lido bem a lei e que era preciso que pelo menos aqueles fossem a inquérito público. A nossa opinião é que deveriam ter ido todos os outros também. Com um conjunto de argumentos que se calhar vale a pena fazer uma resenha breve. Do nosso ponto de vista compete a um executivo municipal procurar socorrer-se de todos os elementos que têm à disposição na lei para procurar potenciar a participação dos cidadãos. E isto não é meramente um direito do princípio do Direito Administrativo, que está lá como corolário da atuação da administração pública. É um princípio que cumpre um desígnio constitucional que procura aproximar os cidadãos da atividade administrativa, mormente das Câmaras Municipais que é isso que estamos aqui a tratar hoje. E com base nesse argumento político constitucional, nós entendemos sempre, sempre, deve haver audiência pública no que concerne aos regulamentos.

Mas mais. Nós achamos e isso está doutrinariamente densificado e a jurisprudência toda assim o aconselha, que os órgãos da administração pública, devem não só cumprir esse mínimo de participação que vem estabelecido na lei com as audiências públicas, como deve estimular a participação em outros fóruns e em outras circunstâncias no âmbito dos procedimentos administrativos que resultarão em atos administrativos ou em regulamentos como é o que estamos aqui a tratar.

Esta Câmara Municipal não quis uma coisa nem outra! Nem queria cumprir os mínimos que a lei queria assegurar nem quis estimular a participação no que respeita ao contributo dos cidadãos e dos particulares para enriquecerem estas propostas.

Mas o senhor Presidente disse bem. Disse bem porque quando estava a apresentar o ponto congratulou-se com a participação, curta é certo, das entidades que puderam dar o seu contributo, mas disse (e nós acompanhamos as palavras do senhor Presidente) que essas participações enriqueceram a proposta que aqui vem. E isso é útil à proposta. Não é só útil à democracia local e à participação que fica bem no jargão político. Mas do ponto de vista pragmático seguramente ouvir as pessoas foi útil. E teria sido ainda mais útil que a Câmara tivesse feito um esforço que os cidadãos participassem mais fora deste âmbito mínimo que a lei prescreve.

Porque a questão é esta: o município e o interesse público municipal não ficaram comprometidos por só na sessão de setembro ter cá vindo este regulamento. Não ficou, socorro-me das palavras do senhor presidente. A proposta foi enriquecida, até esta altura vigorou o regulamento anterior e não veio mal ao mundo.

Fizeram-se as coisas como deviam ter sido feitas e cumpriu-se aquilo que a lei determina e aquilo que a lei procura estimular as administrações públicas a fazer.

E portanto nós queremos deixar muito vincado toda esta nossa posição política, dizer para terminar que é pena que só este regulamento aqui venha e não os outros todos para poderem ser discutidos nos mesmos termos.

Do ponto de vista específico deste regulamento, uma vez que as assembleias municipais, ao contrário daquilo que sucede na assembleia da república, não podem aqui alterar as propostas, nós entendemos que as questões de pormenor que nós detetamos, com as quais nós enfim, não há uma discordância de fundo, mas que não será a nossa proposta, no entanto nós entendemos votar favoravelmente esta proposta e aprovar hoje mesmo este regulamento municipal para que possa ser publicado e possa entrar em vigor. Esta é a nossa posição política relativamente a esta matéria. Muito obrigado.”

Vogal Simão Quina (PPD/PSD)⁰⁰⁹

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁰

“Muito o brigado. Boa noite a todos os presentes. Apenas para dizer que mesmo não tendo ido a consulta pública, a própria ERSAR é clara quanto às considerações que faz sobre o regulamento que nos foi aqui apresentado. Considera que o regulamento reúne e reflete o que a lei estabelece para este tipo de situações. A própria estrutura do regulamento não carece qualquer justificação. E apesar das propostas (e foram bastantes) grande parte destas propostas não foram aceites neste regulamento e tiveram a devida justificação. Então isto quer dizer o quê? Que a consulta pública de facto a existir nem sempre garante que as alterações que são propostas sejam numa transversalidade uma mais-valia. Não quer dizer que a consulta pública proporcione a melhoria do documento.

O documento já era bom. Foram acatadas algumas das considerações da ERSAR. E mais importante que o documento em si é aquilo que ele define. Não só como documento importantíssimo na gestão desta matéria, mas também ao nível de todos cidadãos. A

regra não é só para um lado, são para todos. E a fiscalização que deve resultar da aplicação deste regulamento deve acontecer para que de facto ele tenha implementação. Quanto a nós mais nada temos a dizer. E votaremos favoravelmente.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹¹

“Sobre o regulamento de resíduos urbanos e limpeza pública, ele foi a reunião de Câmara de nove de abril, nessa reunião o Partido Socialista votou contra argumentando pela falta de audiência pública. A consulta foi feita. O executivo aceitou as propostas passíveis de serem aceites e hoje traz aqui o documento com o acréscimo de qualidade e de contributos de quem o quis fazer. Quanto ao documento final merece da nossa parte o voto favorável.

Quanto a outros regulamentos que foram aqui aprovados do nosso ponto de vista eles cumpriram integralmente a lei e estão a ser aplicados para bem do município e dos aveirenses.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹²

“Muito o obrigado Senhor Presidente, muito obrigado a todos. Enfim, obrigado pela aprovação do regulamento. Não há questões de pormenor além do mais. A não ser três generalidades.

Em relação à questão que a Odete colocou, quer dizer: não tem nada a ver uma coisa com a outra. Privatizem ou não privatizem a IGF, aliás vamos ver em que é que acaba o processo. Não tem nada a ver. O regulamento está preparado a esse nível para qualquer circunstância. Não tem mesmo nada a ver, são coisas distintas.

Este é o regime de base que depois se transfere para uma aplicação prática que obviamente tem a ver com a gestão. Por exemplo, nós somos o único município da Região de Aveiro, a maior parte dos onze tem taxa, são só três que não têm, e nós somos o único que tem uma taxa com componente variável. Todos os outros entendem isto mais injusto que justo e só tem taxa fixa. Acabou a conversa. Toda a gente paga o mesmo. Também não é justo porque há gente que produz mais que outros. Mais, isto da perfeição não existe — dizem que no céu, mas está por provar.

Portanto deixar uma nota. As questões que a preocupam, independente da pertinência de concordarmos ou não, está tudo certo, mas não é par aqui, quer dizer. O regulamento aguenta bem com a IGF privatizada ou não privatizada e com essas preocupações que depois tem a ver é com a aplicação prática e com a relação que nós fazemos em relação à operação propriamente dita. Aliás, isto entronca na questão do Dr. Jorge Nascimento, de qual é o custo da operação e de como é que isto funciona, são questões que tem a ver com a operação nela própria.

Nós compramos a um prestador de serviços, não o quisemos fazer diretamente, ainda há muitos municípios em Portugal que têm a gestão dos resíduos direta, e depois temos de tomar uma decisão de princípio. Por questão de princípio, aquilo que manda a lei é que a taxa que cobramos deve cobrir a cem por cento os custos. É isto que é o princípio.

O que é que vai acontecendo, a malta está perto dos cem por cento, mas em regra ninguém cobre os cem por cento. Mas é para aí que devemos caminhar. E essa é a referência.

Agora, temos um serviço muito caro, que pode ser muito caro por dois motivos: por muito caro, o preço unitário dos serviços ser mais lato digamos que a média do mercado, e pode ser caro (no nosso caso temos as duas situações) por ter alguns serviços que queremos ter que outros não têm. No nosso caso, repito, tem estas duas origens. Mas isto

tem a ver com a operação. O que é que nós queremos ter na gestão dos resíduos sólidos? Queremos ter que varrer todos os dias, em todo lado, queremos recolher o lixo todos dias em todo lado ou só duas vezes por semana em certos sítios e três noutros, mas aí é a operação. E quer o regulamento atual quer o novo estão preparados para qualquer uma dessas operações. Não é aqui que estão as nuances.

E a última generalidade, a do Marques Pereira, que eu gosto sempre de o ouvir, e ouvi-o deliciado durante dez minutos neste exercício de discussão pública ou não discussão pública. Vexa pode repetir isto trinta vezes eu chega-me ouvir uma e está clara a posição do Partido Socialista. Ainda hoje na Câmara tivemos importantes regulamentos, dois regulamentos que além do mais motivam uma reunião extraordinária que vamos ter, já está acordada com o nosso presidente e pronto lá vai o Partido Socialista gosta muito do regulamento mas vota contra! Porquê? Audição pública não sei do quê. Mas pronto é vida. Agora era interessante saber a posição do Partido Socialista sobre a matéria em si? Pronto, isso é que era interessante. Neste caso já a sabemos, está de acordo. Pronto, porreiro como diria o outro. Isso é que era importante. Agora ficarmos a vida toda a discutir! Temos uma posição diferente, nós achamos e aprendemos isso e corrigimos, às vezes criticam porque a gente pega numa ideia e não muda de ideia. Quer dizer, quando a gente pega na nossa ideia e verificamos que cometemos ali um erro vamos corrigir e corrigimos, ainda bem. Eu prefiro não corrigir erros. É sinal que não os cometemos. Mas quando os cometemos e temos consciência e os corrigimos ainda bem. Não somos sabedores de tudo, da verdade absoluta não está na posse de ninguém. E fizemos isso em dois regulamentos, o RUMA que vai de novo a audiência pública porque o tivemos de adequar ao novo regime jurídico que entretanto saiu foi publicado e depois dessa segunda volta voltará à Assembleia Municipal e pronto o dos Resíduos. Os outros, o nosso entendimento é este, eferreá, e é importante agora que se marquem as posições, muito bem. Mas olhem, quem quiser contribuir que contribua. Neste caso parece-me tudo claro, não há pormenores para responder, portanto ficamos satisfeitos que a proposta tenha a aceitação global da Assembleia Municipal. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Odete Costa (BE)⁰¹⁴

Vogal Marques Pereira (PS)⁰¹⁵

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁶

“Muito obrigado. Bem eu acho que já respondi. Mas eu vou responder de uma forma, vou tentar ser mais objetivo. A recuperação dos custos é feita pelo tarifário. É o tarifário que faz a recuperação dos custos na lógica que temos atualmente que o cidadão é produtor. Embora a lógica do tarifário não é essa por força da fórmula que temos para receber a taxa.

O modelo que no regulamento agora fica preparado é o modelo em que nós vamos conseguir medir, pesar, a produção de cada um — e então teremos a aplicação absoluta a cada um. Nós chegaremos então por essa via ao conceito rigoroso, absoluto, do cidadão produtor. Medimos o que ele produz e ele paga o que produz.

Agora aproveitamos o facto de ele ser consumidor de água e com base numa estimativa que tem uma racionalidade técnica fazemos o cálculo por essa via.

Repito, podemos mudar de modelo, há muitos municípios da nossa região (ainda há bocado o disse) já não usam isto. É um modelo que também não é perfeito porque põe um valor igual para todos e acabou a conversa.

Nós, nesta fase da nossa vida, não estamos preocupados com isso. A nossa grande preocupação, falei na Assembleia de segunda-feira, o nosso grande objetivo é que precisamos de baixar o custo do nosso serviço porque ele é muito caro pelos tais motivos que eu já referenciei.

E por essa baixa baixa-se o custo porque de facto o nosso serviço é muito caro e baixarmos a taxa porque os nossos cidadãos pagam há muitos anos a mais cara taxa de resíduos da região e uma das mais caras do país. Há muitos anos. E portanto este é o nosso exercício.

Já percebi que não concorda comigo, mas é a vida. Nós concordamos consigo mas temos uma lógica diferente. O modelo da ERSAR e os modelos de tarifários vão cada vez mais para uma lógica de que no tarifário temos de ter tarifas sociais e é para aí que se está a caminhar.

Nós discordamos completamente disso. Porque a ação social deve fazer-se ela própria numa forma autónoma. Não quando eu pago a luz ou a água! Não tem nada a ver.

Nós queremos criar e aliás na reformulação social também expliquei, não estava cá numa Assembleia anterior, há uma reforma completa onde nós queremos criar mecanismos de apoio às famílias e que nós as possamos ajudar por exemplo a pagar as faturas da água, do saneamento e dos resíduos. Porque são competências nossas.

Mas num regulamento e numa lógica de análise social específica e não numa lógica genérica do consumidor dos resíduos ou consumidor de energia ou de água. É para aí que nós queremos caminhar, num regulamento que também cá virá em tempo oportuno, dado que estamos agora a fazer o trabalho interno e a fazer participação das entidades nossas parceiras na Comissão Local de Ação Social.

Portanto é esta a estratégia que estamos a seguir e obviamente esta estratégia está obviamente permitida (ela já é permitida pelo regulamento atual) e também pelo novo que obviamente tem aqui uma justificação de base que é a adequação à ordem jurídica vigente. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções, A Presidente da Mesa em exercício, colocou à votação⁰¹⁷ ponto 3. - Apreciação e votação do Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, sendo aprovado por maioria, com trinta e dois votos (PSD14+CDS6+PS8+JPA4), zero abstenções, e dois votos contra (BE1+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto dos seguintes vogais:

Vogal António Salavessa (PCP):⁰¹⁸

“O PCP votou contra o regulamento em apreciação porque este Regulamento não constitui oportunidade para colocar ponto final à indexação da taxa dos resíduos ao consumo da água; porque discordamos de alguns aspetos essenciais de como a operação é executada no município e designadamente os termos da conceção à empresa de recolha

SUMA; porque poderia ser mais claro nalguns conceitos e normas de forma a ser melhor entendido pelos cidadãos; porque prevê algumas coimas que mesmo nos seus valores mínimos são desproporcionadas às situações que podem causar. E porque no fundo é determinado por uma legislação à qual o PCP se opôs na Assembleia da Republica.”

Vogal Odete Costa (BE):⁰¹⁹

“O Bloco de Esquerda vota contra a aprovação deste regulamento. Como referido pelo governo, os novos estatutos da ERSAR são par adaptar o sector à privatização da IGF. E como diz o preâmbulo do presente regulamento “estamos a transpor essas novas regras para o regulamento municipal”. No nosso entender, este regulamento, a prever exclusões de pessoas, ao disfarçar aumento de tarifas com princípios de recuperação de custos; ao definir uma tarifa social que não responde à realidade social demonstra muito bem como estas medidas são prejudiciais ao interesse público.”

PONTO 4. - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INICIATIVA “MAYORS ADAPT FOR CLIMATE CHANGE” NO ÂMBITO DO PROJETO RUCI – REDE URBANA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública realizada em 03/09/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida A Presidente da Mesa em exercício, ⁰²⁰ deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²¹

“Muito obrigado. Uma nota simples para dizer que esta é mais uma peça de um conjunto, aliás algumas já cá vieram outras cá virão, nesta fase da nossa vida em que nós estamos a preparar para trabalharmos com mais qualidade estas matérias das alterações climáticas.

Neste caso este compromisso já está a mobilizar-nos para a participação de algumas candidaturas a Fundos Comunitários, porque alguns já estão abertos, já há iniciativas do novo quadro abertas. E partilhar convosco que já participámos em duas candidaturas, embora ainda nenhuma tem resultados. Uma nesta matéria das alterações climáticas à escala nacional, para trabalhar matérias a grande escala, no consórcio liderado pelo eixo-atlântico. E uma outra, mais de escala local, num consórcio com a universidade de Aveiro e com a universidade de Coimbra. Onde a nossa grande ideia é no nosso refazer do planeamento introduzirmos a gestão do risco por força das alterações climáticas na gestão do planeamento. Esta é a grande ideia. Quando nós hoje estamos a fazer a revisão do PDM, quando nós hoje estamos a fazer a revisão do Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro, como é que nós introduzimos a gestão do risco no planeamento, dado que o não fizemos quando qualquer um destes dois documentos foi elaborado.

Esta é a grande questão. Mais que esta carta de compromissos que diz aquilo que julgo é fácil todos concordarmos, já há (portanto dar-vos este testemunho), já estamos envolvidos em candidaturas que são basicamente para desenvolver estudos de aplicação sobre operações de planeamento do território.

Obviamente que uma região como a nossa é sempre muito querida e muito procurada porque temos aqui uma circunstância muito especial com zona costeira e com zona lagunar e com uma zona urbana, nalguns pontos da laguna, de grande densidade populacional e portanto temos tido o desafio de várias entidades para sermos parceiros de projetos.

Por exemplo, esta que agora fizemos de consórcio, enfim, fizemos um consórcio porque fomos desafiados pela universidade de Aveiro, desafiados pela universidade de Coimbra, os dois desafios tinham notas de complementaridade e achamos bem todos, em vez de ir em candidaturas separadas e obviamente nós iríamos na opção com a universidade de Aveiro, mas achámos que era útil e havia complementaridade interessante e fomos em consórcio as três entidades.

Portanto para vos dar nota que é um compromisso, para nós óbvio, importante, mas que o temos que trabalhar. E estou a dar-vos estes dois exemplos seguramente de outros que vão seguir, para que estas preocupações possam estar desde logo no planeamento e obviamente logo que formos transpondo o planeamento para as operações de gestão do território possamos cuidar da adequação do território a estas realidades. Que obviamente tem muitos pontos de interrogação como é lógico. Mas também já tem lições que nos vão sendo dadas e em relação às quais vamos ter de ter atos consequentes.

Portanto esta a nota apenas de partilha, enfim, propondo à Assembleia que nos possa fazer esta subscrição para nós seguirmos neste trabalho que está no fundo numa fase de arranque e aproveitando as oportunidades de investimento do quadro comunitário novo 2014-2020. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[022](#)

“Não ter algum receio dos riscos que decorrem das alterações climáticas seria naturalmente e politicamente incorreto. Os riscos existem, embora o Senhor Presidente colocou interrogações, pontos de interrogação, porque de facto saber prever como é que isto vai evoluir penso que é um exercício difícil e que não estará propriamente nas competências da Assembleia Municipal.

Portanto vamos cingir-nos àquilo que nos é proposto. E o que nos é proposto pelo executivo é um pacto, é um processo de manifestação de intenção, com compromissos muito gerais e muito passíveis de serem cumpridos ou não. E portanto não haveria grande problema em votar a favor.

Mas gostava que o Senhor Presidente nos pudesse dar mais algum sumo relativamente a conteúdos. Por exemplo, diz que já estão no projeto macro ao nível de todo o país, e portanto, se há alguma ideia relativamente a ações pois diga como essa organização ou associação pensa encarar. E também, se já está alguma coisa em caminho em conjunto com a Universidade de Aveiro e com a Universidade de Coimbra, em que é que isso se traduz?

Isto, porque eu tenho algum receio que à semelhança de outras plataformas, de outros espaços de entendimento entre autarquias locais que bem conhecem e em que Aveiro participa, que coisas deste tipo possam representar mais um conjunto de despesas dispensáveis. Seja em deslocações, seja em eventos, seja em ajudas, numa coisa que depois não tenha tradução com a nossa realidade. Portanto essa dúvida, esta reflexão, sobre as despesas dispensáveis tem de ser permanente e não dizer que temos a preocupação e depois na prática vão-se tomando decisões que conduzem a que elas aconteçam. Para já é o que tenho a dizer.”

Vogal Odete Costa (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[023](#)

“Uma proposta de adesão das autarquias a um programa de alterações climáticas da União europeia, será sempre positivo desde que de facto seja eficaz. Para o Bloco de Esquerda, a preocupação ambiental sempre foi um dos grandes pilares da ação política. Não apenas pela sustentabilidade do planeta e dos recursos naturais, mas também pelo fator social. As alterações climáticas, afetam essencialmente os mais desfavorecidos e resultam também em agravamento social.

Por isso é que o Bloco de esquerda se tem batido sempre por políticas públicas sustentáveis, um planeamento do território que não atropela as reservas naturais e agrícolas, uma rede pública de transporte, um sistema produtivo que vise as necessidades da população e não única e exclusivamente o fator lucrativo.

Opusemo-nos à política de mercado de carbono, porque consideramos que a redução dos gases com efeito de estufa deve ser encarada seriamente e não como um novo fator de negócio. Fizemos vários roteiros e defendemos a justiça climática pois sabemos que Copenhaga falhou.

Consideramos sim que a autarquia deve ter uma estratégia e um planeamento que visem o desenvolvimento territorial sustentável, a melhoria de qualidade de vida dos cidadãos, um município verde.

A preocupação com o impacto das alterações climáticas deve ser campo de ação de qualquer autarquia.

Os dados do IPCC não podem ser ignorados. Tal como não pode ser ignorado o impacto que opções políticas anteriores tiveram na nossa região. O impacto de um planeamento que alterou a nossa orla costeira e destruiu reservas agrícolas e naturais, para favorecimento privado.

De referir também a opção da destruição dos transportes públicos com o desmantelamento da MoveAveiro.

Na apreciação deste documento há algumas questões que se levantam.

Defender a oportunidade competitiva ou o aumento do capital por meio de parcerias entre o sector público e privado, não significa isto que estamos a usar a narrativa certa para o fim errado? Ou seja, apresentamos a preocupação ambiental para justificar o favorecimento privado e lucrativo!?

Neste documento refere que a colaboração do sector privado deve ser na exploração de tecnologias, instrumentos e mecanismos financeiros adequados aos desafios locais!? O Sr. Presidente não considera que o sector produtivo privado deve ter um crivo de responsabilização mais apertado, uma vez que são os principais responsáveis pelas emissões poluentes?

Para o Bloco de Esquerda este acordo entre autarcas é um documento vago que não revela se os compromissos entre a autarquia e a União Europeia resultarão em melhores condições de vida para os municípios ou representarão oportunidade de financiamento privado com fundos públicos.

Nesta matéria que consideramos ser uma matéria demasiado importante e de gravidade para todos nós, impõe-se políticas públicas exigentes de mitigação e adaptação às alterações climáticas.”

(Saiu da sala o Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, Jorge Carvalho Arroiteia, que passou a ser substituído na Mesa pela Vogal Mónica Filipa Cristovão Gomes)

Vogal Maria Luz Nolasco (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[024](#)

“Obrigado. Boa noite. Talvez não seja por acaso que aparece numa agenda de trabalhos primeiro o regulamento de resíduos urbanos, que são questões ambientais e depois a seguir um RUCI que se liga a questões ambientais. Mas então diga-me agora Senhor Presidente, gostava mesmo que dissesse porque fica sempre esta grande dúvida. Porque é que um programa como o RUCI, que é essencialmente um documento, mais que uma declaração, um projeto teórico, empírico, muitas das vezes sustentado e neste caso num pacto de autarcas, numa comissão para agência para adaptação climáticas – e mais e mais e mais parceiros! Por que é que este trabalho tão teórico, tão empírico, também não se reflete naquilo que são as mudanças e as mais-valias para as populações? Por que é que não reflete nisto aquilo que seria a rentabilização e a valorização das questões do lixo, da reciclagem, do aproveitamento da biomassa. Por que é que isto não traz proveitos mais diretos e mais pragmáticos para aquilo que são as necessidades das populações? Nas redução de custos, num meio ambiente mais adaptável naquilo que são as funções por exemplo a nossa salicultura, os agricultores com as suas intempéries, os problemas das inundações que Aveiro também sofre com isso vastas vezes, por que é que mais uma vez, este pacto de autarcas que é tão importante não se orienta para criar uma rede eficaz para dar efetivamente apoio às populações.

Por que é que mais uma vez que quando se fala em parcerias e participações onde é que fica o lugar dos investigadores, das associações ambientalistas, das da defesa do património, enfim, várias, várias.

Quais são as listagens das iniciativas locais que realmente interessam às pessoas, qual é o reflexo, mais uma vez não tão teórica, não tão empírica daquilo que são as reais necessidades de uma população face a programas como este que são apoiadas pela europa comunitária, mas que são para servir as pessoas.

Que não fique mais uma vez e junto as minhas questões às questões do António Salavessa, para que não fique mais uma vez um montão de despesas com a mobilidade das pessoas. Não fique apenas por aí. Que fique muito mais pela participação e pela intervenção das pessoas e que não fique apenas como umas meras declarações de um pacto de autarcas, mas que vá um bocadinho para além disso.

E quando falávamos há bocadinho do regulamento, estes regulamentos poderiam ser um bocado espelho das mais-valias dos programas teóricos que a comunidade europeia nos coloca à disposição. Isto era uma questão que sempre se colocava até às equipas técnicas.

Vamos tentar passar daquilo que é um plano teórico de estudo e de análise, para aquilo que é um plano prático e pragmático e que sirva as populações. Era só isto.”

Presidente da Mesa em Exercício[025](#)

Vogal Carlos Barros (CDS)[026](#)

Vogal Paulo Fontes (PS)[027](#)

Vogal Jorge Nascimento (JPA)[028](#)

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[029](#)

“Depois da adesão de Aveiro a esta iniciativa ter sido votada na Câmara, depois das intervenções aqui tidas, ao PSD mais não resta do que votar favoravelmente.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [030](#)

“Senhora Presidente muito obrigado. Deixem-me dizer aqui uma nota de partida para dar aqui algumas explicações, nomeadamente ao Salavessa, dizer o seguinte. Enfim, eu sou a pessoa mais prática do mundo e menos teórica. Mas é preciso as abordagens teóricas às matérias – não há volta a dar.

Quando nós hoje estamos a trabalhar naquelas duas candidaturas que eu referenciei, elas são para fazer o quê? Elas são para fazer estudos. E aplicação dos estudos ao planeamento.

Quem é que são os consórcios? Os consórcios são maioritariamente constituídos por universidades e por câmaras municipais ou comunidades intermunicipais.

Deixar uma coisa clara que não referi à pouco. Nós como Câmara Municipal não gerimos nenhum destes dossiers como Câmara Municipal de Aveiro. Gerimos todos, como Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. Porque obviamente nestas matérias mesmo a escala NUT III é pequena, então a escala municipal não tem pés nem cabeça, quer dizer. Estas matérias são jogadas a uma outra escala.

No nosso caso o nosso consórcio é o Eixo Atlântico. E o Eixo Atlântico é uma organização composta maioritariamente por entidades públicas, mas participada por importantes associações empresariais portuguesas e espanholas. Aliás, neste momento é liderado por um município espanhol. E a abordagem nesta fase é de facto de nós fazermos trabalho de investigação, fazermos trabalho de estudos, nesta lógica de aplicação ao planeamento do território. Que é aqui introduzir o risco por força das alterações climáticas no planeamento do território porque basicamente tudo o que se fez até aqui são coisas muito insipientes. Não sei se algum de vós leu as cartas de risco que os PDM têm? Pronto, são coisas interessantes mas que vão buscar aquelas coisas básicas, de linhas de água que podem provocar inundações, sejam elas de descarga de águas pluviais sejam elas de frentes ribeirinhas como nós temos várias. E portanto é a este nível que as duas candidaturas que eu referenciei estão a trabalhar.

Mas depois, há depois outro nível, o específico da RUCI, em que o nosso projeto municipal desta área chama-se “Agência para a Sustentabilidade e para a Competividade.”

Esta agência está a desenvolver imenso, em que o primeiro objetivo é capacitar as equipas técnicas da Comunidade Intermunicipal e dos seus 11 municípios associados para estas matérias todas. Tem a ver com a eficiência energética dos edifícios, tem a ver com a redução dos consumos de água, tem a ver com as alterações climáticas, tem a ver com todas estas questões que depois vão buscar aquelas duas palavras: sustentabilidade, no sentido de sustentabilidade dos sistemas que estão ancorados num território; e competitividade, temos de cuidar que o território sustentável seja competitivo. Porque sermos sustentável e estarmos na selva não interessa às nossas opções de vida. E portanto há esta operação. Eu sei que que a Dr.^a Maria da Luz deve estar muito traumatizada com os projetos que não servem para nada e que só servem para passear e tirar conclusões absurdas, como por exemplo o projeto PRISMA que está agora a acabar e que teve três anos de vida, que é uma coisa sem pés nem cabeça. E que a nossa Câmara gastou um dinheirão! Fizeram viagens por ai não sei aonde e a

gente olha para aquilo e é uma treta completa, enfim. E a Sr.^a que foi responsável deveria ter ao menos consciência de algumas coisas que fez — embora julgue que na grande maioria delas não tem de facto consciência.

A nossa opção é que não há mais projetos da 'treta'. Aliás, a nossa técnica líder desse projeto ficou um bocadinho incomodada quando lhe explicámos que acabaram os projetos da treta. A nossa Câmara só participa em projetos que tenham sentido, que tenham objetividade, que nós vejamos que têm uma vantagem de múltipla condição de capacitação dos nossos técnicos, seja lá do quer for. Agora, acabou os projetos da passeata. Ainda não acabaram todos — aliás temos um que temos agora uma passeata agora em outubro porque está a acabar um projeto ligado a uma outra coisa e pronto lá temos que ir fazer a passeata.

Até porque, nós não, vão uns técnicos nossos que não deviam ir porque temos trabalho para eles, mas já nos passaram o dinheiro, já nos pagaram tudo e, portanto, temos de executar senão temos outros tipos de sanções e temos de devolver o dinheiro e não temos dinheiro para devolver. Bom, de facto acabou.

Mas nestas matérias de clima, das alterações climáticas, da sua incidência no território, especialmente nesta fase do planeamento, a nossa opção é geri-las à escala base, de que somos parte, que é a escala da NUT III, da Região de Aveiro, preferencialmente com a nossa universidade, mas não sempre.

Por exemplo, no consórcio em que estamos, a universidade principal é Universidade do Porto. E porquê o Porto? Porque uma das nossas maiores preocupações é a defesa costeira e a universidade que tem feito mais trabalho em relação à defesa costeira do nosso troço de costa é a universidade do Porto, por força do trabalho da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto liderados pelo Prof. Veloso Gomes. Embora, como é que jogámos? Quem é que está no outro consórcio da Universidade Nova de Lisboa? Está lá a Universidade de Aveiro. Porque há uma probabilidade alta de ser esse consórcio a ganhar. Porque o atual governo gosta mais de trabalhar com o Prof.^o Filipe Duarte Santos da Universidade Nova, que tem uma opção mais naturalista da gestão da frente costeira, do que o Prof.^o Veloso Gomes que tem uma atitude mais obreira sobre a linha costeira. Mas estamos bem. Se ganhar a Universidade de Aveiro o consórcio deles, que é o que neste momento está previsto, nós agregamos por via da universidade de Aveiro, se ganhar o nosso consórcio liderado pelo eixo-atlântico estamos lá nós e trazemos a universidade pela nossa mão. Ainda há mais três consórcios, há cinco nessa disputa e só pode ganhar um, que é um por país.

Enfim, uma das conclusões do projeto PRISMA era construir um paredão de 12 metros de altura ali ao lado do viaduto do comboio! Pronto. Nós achamos que é um bocado precoce tirar essa conclusão desde logo e muito menos fazer a obra. Porque mesmo que tivéssemos dinheiro achávamos um bocadinho precoce ter ali um paredão de 12 metros de altura para sustentar ali um tsunami, etc.

A lógica é esta. Temos muito trabalho para fazer, temos de capacitar as nossas equipas técnicas e temos de preparar projetos interessantes. Por exemplo, eu estive na semana passada em Budapeste como Presidente da CIRA, na conferência de encerramento dum projeto chamado Aqua-add. Decorreu em três anos e envolveu sete países com câmaras municipais ou associações de municípios e universidades. Do nosso lado lá estava a CIRA e a Universidade de

Aveiro, em que os estudos e as conclusões têm a ver como é que nós colocamos a água no espaço público para que o espaço público tenha melhor condição de acolher a água regularmente e muito especial quando ela é demais.

Estas questões tão simples de num parque, temos uma linha de água, que calibre tem a linha de água, que capacidade de absorção extraordinária é que ela tem que ter. E nós também estudamos uma operação muito interessante que está agora em plena obra na zona da Gafanha da Nazaré, do lado do terminal Norte do Porto de Aveiro, em que está a ser construído quase a velha réplica do esteiro do Jardim Oudinot, porquê? Porque aquela área urbana que tem mil e quinhentos habitantes por quilómetro quadrado, quando cai muita água da chuva e tem de drenar essa água — e o destino final lá é igual ao nosso, é a Ria, a água não vai para lado nenhum.

E portanto o que é que acontece, a água fica na estrada, sobe, e pode provocar riscos de inundação. Qual foi a solução? Foi criar uma bacia que possa nessas situações coincidência por descarga de chuva forte e maré alta, recolhê-la e guardá-la. Depois na maré baixa, aquilo tem um conjunto de válvulas de retenção e descarrega para a Ria. E gerimos assim este equilíbrio. É um exemplo. Foi um exemplo de estudo quando o projeto começou e agora curioso, o projeto já acabou e a obra está em construção. Portanto o Aqua-add estudou questões como esta. Trocou, por exemplo, experiências com duas cidades/região que tem muitas coisas interessantes para nós, nomeadamente Handover e Bremerhaven. Mas tivemos também aprendizagens interessantíssimas com Lion.

São projetos desta natureza, desta importância, e que em regra além dos meios financeiros, não nos têm custo porque a comparticipação nacional em regra faz-se por afetação de recursos humanos. Nós afetamos recursos humanos e por ali temos o cofinanciamento garantido.

Isto para vos dar esta perspectiva nesta nossa fase, de como é que estamos, quem é que são os parceiros, quais são as linhas de preocupação destes projetos.

E esta carta é uma carta de princípios, pronto. Porque se entende que este movimento do poder local é um movimento importante para que nós tenhamos mais credibilidade junto dos próprios Estados e junto da União Europeia como entidade financiadora em operações que queremos fazer, seguramente na fase de estudos e planeamento, mas seguramente também nas fases seguintes de operação física — e como muitos exemplos que já citei. Isto na lógica daquilo que a Maria Odete disse e que subscrevo, esta lógica do município verde que agora se mistura na lógica comunitária nova que é o azul. Eu por mim fico muito feliz. Até aqui havia muita lógica verde, mas depois começou a perceber a europa que este verde era muita das vezes verde por fora e vermelho por dentro. A estratégia da melancia. E os partidos ecologistas que são basicamente de ideologia comunista (estou a brincar um bocadinho), mas como sabem estamos a mudar da economia verde para a economia azul. Não para se pôr de parte a economia verde do sentido positivo que ela tem, muito pelo contrário, mas porque as questões do ar e da água ganham prevalência na abordagem ambiental que temos todos que fazer como temos todos boa consciência.

Queria só deixar nota de discordância nossa. O Bloco tem sempre esta coisa de que parece que o setor privado parece que é uma coisa má! O setor privado é uma

coisa boa. Quem é que fez a sua roupa, os nosso microfones, quem fez a lâmpada, o setor privado é uma coisa boa.

Só não é boa quando o setor público o põe a trabalhar para si e não toma conta dele e ele despista-se. Pronto. Aquelas Parcerias Público Privadas em que se despistaram, mas aí são coisas disfuncionais. A nossa modelação é que não hajam disfunções e que a malta não se despiste, embora sejamos seres humanos e de vez em quando pumba, lá nos despistamos. É da vida.

Dr. Jorge Nascimento. Eu de facto reconheço muitos méritos a V. Exa como bem sabe, mas este seu exercício é um bocadinho excessivo. Terei todo o gosto em explicar-lhe a situações que referenciou. Não sei se leu o parecer do MP nesse processo, é bom ler, aliás, como advogado sabe que nestas coisas, ainda com um despacho de doze páginas, ficar pelo título é muito curto. E portanto fica só esta nota. Estamos em reunião pública e eu não devo opinar em reunião pública sobre essa matéria que é processual, mas que tem outras sentenças judiciais que dizem radicalmente o contrário daquele mero parecer do Ministério Público que está em tramitação.

Portanto a minha discordância si é total nessa matéria. Terei muito gosto em falar consigo sobre essa matéria em pormenor, não é saudável para a causa de termos um PCI gerador de emprego, de riqueza, cuidador do ambiente, que tratemos a matéria de forma leviana, na praça pública, a pretexto de uma matéria tão interessante quanto é esta que aqui estamos a discutir, sabendo que é a bem da nação e do planeta que cá estamos todos.

E o PCI também é a bem da nação e do planeta, mas muito especialmente a bem do município e da região de Aveiro. Precisamos imenso de criar muito emprego, muita riqueza espacialmente para a nossa gente nova porque o desemprego jovem é um problema muito grave. Principalmente o de jovens capacitados. Onde os jovens as famílias e o país investiram muito dinheiro e hoje temos problemas gravíssimos para lhes arranjar emprego. O nosso PCI terminada a obra cria 200 empregos imediatamente e depois com o seu crescimento há-de criar muito mais. Mesmo que perturbássemos algum valor ambiental eu dizia — valia a pena.

No caso está absolutamente provado que não se perturba nenhum. Muito pelo contrário. Tem-se ali uma operação que vai induzir a fruição de valores ambientais tão importantes quanto aqueles que ali temos a poente da área de incidência nessa zona notável chamada lago do paraíso, salgado sul da Ria de Aveiro.

Uma nota mais que é esta. A nossa Ria não se degradou por causa das alterações climáticas! Este lençol de água que temos na maré cheia e este pântano entre aspas, que temos na maré vazia, é o sinal da saída do homem que quando lá estava cuidava das motas e dos diques das marinhas. E o cuidar das motas e dos diques mantinha-os presentes para que o reticulado tivesse vida e nós geríamos a entrada e saída da água. Um dos problemas que é gerador e está mais que provado do aumento das correntes (um dos vários), é o facto da nossa Ria tirar quase toda a água que entra, quando tem de sair na maré baixa. Porque dantes não era assim. Guardava-se uma quantidade enorme de água dentro das marinhas. Apenas deixámos de cuidar das motas e dos diques e foram-se

rompendo, o tal processo que também se chama o afundamento das marinhas ou das ilhas e chapéu. Hoje temos em muitas zonas a degradação.

Felizmente há coisas boas a acontecer. A ilha dos Puxadoiros é um exemplo. Vai começar um grande investimento ao lado da ilha dos Puxadoiros de mais três hectares de recuperação de marinhas. Vão começar mais dois grandes investimentos da margem sul do canal à frente da ilha dos Puxadoiros, há coisas a acontecer, mas uma das coisas fundamentais para estruturarmos esse reticulado para podermos receber mais investimento é cuidar dos diques e motas, começando pelos canais principais e depois ir entrando nos canais secundários para nós irmos reconstruindo porque a reconstrução total deus nos livre, tanto dinheiro. Era lindíssimo, mas quantas dezenas de milhões de euros e quantos chumbos em estudos de impacto ambiental se nós nos metêssemos numa operação desse calibre. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP)⁰³¹

Vogal Odete Costa (BE)⁰³²

Vogal Maria Luz Nolasco (JPA)⁰³³

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰³⁴

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁵

“Muito obrigado. Só para deixar nota que a cota de referência dos edifícios do PCI é cota 10. Não sei se algum tinha consciência disto? A cota média da Ria é 3. Se algum dia as nossas alterações climáticas nos trouxer inundações para a cota 10 já estão a ver o que é que está a acontecer a tudo isto. Portanto é bom que as pessoas quando falem das coisas, mas não falem à papo-seco, sem saberem nada disto.

Estudem, não se armem em especialistas de tudo e não digam disparates. Enfim, porque se chegarmos à cota 10 um dia, vejam lá numa Ria que tem uma cota média de 3 o que é que nos vai acontecer. Não vale a pena dizerem disparates.

Uma das coisas boas do PCI é exatamente a implantação no que respeita à cota referencial que tem numa condição anómala. E por isso é um Miradouro.

Aliás, tem lá uma placa que tem a indicação de miradouro porque é um ponto alto. É muito raro, na nossa Ria só há mais um sítio, onde se contempla a Ria à cota 10. Em todo o resto da laguna nunca se contempla a Ria a uma cota superior a 2 ou 3.

Portanto é bom que não se digam disparates só porque se é contra. Porque há gente que é contra até à criação de emprego e de riqueza num projeto liderado pela nossa universidade, competente em tantas áreas, como por exemplo a área ambiental e a área do planeamento. Onde é das melhores universidades do país e com performances internacionais reconhecidas — e é a entidade que lidera o processo. É a Universidade de Aveiro dona, além do mais, de 35% da ocupação.

E em relação à eficiência. Como é que nós gerimos aquilo que nós fazemos e que tem impacto sobre o clima. Por exemplo, temos de acabar com os nossos autocarros com os motores de 1970, com débitos de carbono por unidade de potência perfeitamente inadmissíveis nos dias de hoje. Temos de acabar com o nosso ferry com motor de 1957 com débito de carbono inadmissível por unidade de potência — só que não temos dinheiro para fazer o investimento e temos de arranjar solução. Como disse o Salavessa, temos de comprar novas unidades com melhor eficiência. Não temos é dinheiro para o

fazer e temos de arranjar uma solução para ter dinheiro para o fazer. E vamos arranjar uma solução e vamos ter dinheiro para o fazer. Obrigado.”

Não havendo mais intervenções, A Presidente da Mesa em exercício, colocou à votação⁰³⁶ Ponto 4. - Apreciação e votação da iniciativa “Mayors Adapt for Climate Change” no âmbito do projeto RUCI – Rede Urbana para a Competitividade e Inovação, sendo aprovado por unanimidade, com trinta e três votos a favor (PSD13+CDS6+PS8+BE1+PCP1+JPA4).

Seguiu-se a declaração de voto do seguinte vogal:

Vogal António Salavessa (PCP):⁰³⁷

“Votámos a favor porque o entendimento que temos é que este caminho é um caminho positivo. E o europez que está presente nalgumas formulações e nalguns conceitos não é suficiente para impedir essa votação a favor.”

PONTO 5. - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO - SOBRE O FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM).

De seguida a Presidente da Mesa em exercício, ⁰³⁸ deu a palavra ao proponente da Moção (Bloco de Esquerda) para apresentação do documento em epígrafe.

Vogal Odete Costa (BE):⁰³⁹

“Senhoras deputadas e Senhores deputados, o Bloco de Esquerda apresenta aqui esta Moção e apela à sua aprovação, porque é nosso dever como eleitos e representantes dos municípios defender e zelar pelos seus interesses, evitando que lhes sejam apresentadas mais dificuldades pela aplicação de um instrumento financeiro que obriga: à manutenção de todos os de impostos no máximo; a manter as tarifas da água, saneamento e resíduos no máximo; a despedimentos e alienação de património e privatização de serviços.

Este órgão, como órgão democraticamente eleito, deve assegurar que a esfera da democracia não seja afetada. Com aplicação deste Fundo, a autarquia perde a sua autonomia financeira e capacidade democrática.

Nem este, nem os futuros executivos poderão alterar os impostos e terão menos recursos na sua administração local.

Coisas essenciais que dizem respeito à vida das pessoas não poderão ser decididas nem alteradas por este ou futuros executivos nem poderão ser deliberadas por esta Assembleia. Certamente nesta sala, nenhum de nós considera esta uma boa solução. Nem para os municípios nem para a democracia.

Ninguém nesta sala considera esta uma boa solução porque certamente não defendem o agravamento das condições de vida. A apresentação da fatura a quem nada teve a ver com a má gestão.

A aplicação desta lei implica um novo pacote de austeridade em cima da austeridade a que todos já estamos sujeitos. Em apenas dois anos o IMI sofrerá um aumento de 50%, por exemplo.

As tarifas de serviços públicos essenciais estarão no máximo, sem o município poder ter uma palavra a dizer sobre o assunto.

Diz a lei 53/2014, que o reequilíbrio orçamental se fará com a racionalização da despesa e a maximização da receita. O que significa desemprego, precarização ou destruição de postos de trabalho e aumento de impostos. Esta não é uma solução.

Não acreditamos no discurso de não há alternativa. Pois já nos diziam que não havia alternativa para esta dívida. O mesmo discurso que nos apresentou a inevitabilidade do problema não pode servir para justificar a inevitabilidade da catástrofe!

Alguém nesta sala acredita que esta é uma boa solução? Sabemos bem que não. Sabemos que a lei 53/2014 de 25 de agosto é má para os municípios. Quer recorram ou não ao Fundo os municípios são castigados porque o fundo é participado em 50% pelos mesmos.

Esta lei representa a retirada do Estado das suas obrigações de financiamento local apertando o garrote sobre as autarquias.

Os municípios têm vindo a assumir mais competências com o conseqüente aumento das responsabilidades financeiras, sem o correspondente aumento de receitas. E vêem-se agora obrigados a contribuir para o fundo de apoio.

Esta assembleia ao assumir que não há alternativa assume que nem a maioria aqui representada nem o executivo são capazes de fazer melhor!?

Bem sabemos que Ribau Esteves festejou o adiantamento de 10.5 milhões e troca agora as suas promessas eleitorais de não aumentar impostos pelo discurso do “finalmente”. Finalmente que aí vem mais austeridade, finalmente!

Apresenta-nos o acesso ao Fundo como a salvação das Contas da autarquia. Na falta de melhor argumento, recorre à velha narrativa de “não tínhamos dinheiro para pagar salários”.

Ribau Esteves faltou à verdade em campanha eleitoral, prometendo não aumentar impostos e falta novamente quando apresenta o acesso ao Fundo de Apoio Municipal como uma vantagem de crédito escondendo o que é claro na lei – o agravamento a vida dos munícipes.

Conhecemos bem a narrativa do não havia dinheiro para pagar salários, sabemos bem o fosso social e agravamento das condições de vida que o programa de ajustamento da troika nos trouxe. Sabemos bem também que está não é solução para o município.

Tal como o programa de ajustamento da troika falhou, pois temos agora mais dívida, o que nos garante que o reequilíbrio orçamental é conseguido com o recurso ao FAM?

Até agora a única prova que tivemos é que o constrangimento orçamental cria desemprego e destrói a economia. Estará Ribau Esteves preparado para este desfecho no município? E quer esta Assembleia compactuar com esse desfecho?

Esta lei é não é uma solução é uma imposição de austeridade em duplicado. A austeridade em dose dupla acordada entre o Governo e Associação Nacional de Municípios. Talvez por isso, Ribau Esteves nos diga que é obrigatório o recurso ao FAM porque tem responsabilidade neste acordo como dirigente da ANMP.

Senhoras e Senhores deputados, certamente nenhum de nós quer ser responsável pela aplicação da austeridade em dose dupla, durante décadas aos munícipes. Não podemos permitir que o investimento público e o financiamento do Estado aos Municípios deixem de ser a ação do Governo. O Estado não pode retirar-se das suas obrigações o financiamento local. Quando da banca se trata não se olha a fins nem a meios, quando se trata de servir as populações o Governo impõe-nos um autofinanciamento!

Onde é que está o Fundo de Resolução totalmente público para as autarquias em constrangimento financeiro? Não existe porque a este Governo não interessa. Tudo o que envolva serviços públicos é sinónimo de despesismo, tudo o que envolva a banca, lá estamos nós “ai desastre que seria se não os socorrêssemos”.

Senhoras e Senhores deputados, a Moção que aqui vos apresentamos dignifica este órgão. Certamente todos rejeitamos a ideia desta assembleia passar de órgão deliberativo a decorativo.

O Orçamento deixará de ser aqui deliberado pois tem o parecer prévio do FAM.

Como claramente vem descrito no artigo 26º “serão nulas quaisquer deliberações municipais que contrariem ou condicionem o cumprimento dos objetivos previstos no PAM”.

Ao aprovarmos esta Moção, que o Bloco de Esquerda aqui apresenta, damos a garantia aos munícipes de que é possível fazer melhor. Obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[040](#)

“Senhor Presidente Srs. deputados, penso que não cabe ao PCP julgar a oportunidade de apresentações de Moções por outras forças políticas. O Bloco saberá por que apresentou a Moção, usando os seus direitos legais e regimentais, e como está apresentada ter de ser obviamente apreciada e votada.

Penso que as posições do PCP relativamente a estas matérias são públicas e conhecidas, já foram trazidas recorrentemente à Assembleia Municipal pelo que não haverá necessidade de hoje as estar a repristinar.

Entretanto, queríamos deixar claro que aquilo que é mais importante neste momento é passarmos à discussão concreta da situação de Aveiro através das medidas que estão decididas ao nível da Câmara e que precisam de passar neste órgão para obter a decisão.

Quando digo que são conhecidas refiro-me apenas, o PCP é contra a forma como este fundo foi estruturado. É a favor da reestruturação financeira do município de Aveiro, mas está em desacordo com este Fundo. Votaremos a favor da Moção porque não há nada no seu enunciado com que discordamos e portanto não há dúvidas a esse respeito.

Entretanto, lateralmente, visto que a Lei que estabeleceu o Fundo estabeleceu um prazo de trinta dias que eu não percebo se são seguidos se são úteis para ser calculada a tranche da participação de cada município na participação do Fundo, eu queria saber se o município já tem essa informação e com quanto é que tem de contribuir para o Fundo a que vai recorrer?”

Vogal Jorge Nascimento (JPA)[041](#)

Vogal Paulo Marques (CDS)[042](#)

Vogal Odete Costa (BE)[043](#)

Vogal Paulo Marques (CDS)[044](#)

Vogal António Salavessa (PCP)[045](#)

Vogal Odete Costa (BE)[046](#)

Vogal Marques Pereira (PS)[047](#)

Vogal Paulo Marques (CDS)[048](#)

Vogal Marques Pereira (PS)[049](#)

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)[050](#)

Vogal Odete Costa (BE)[051](#)

(Saiu da sala o Vogal António Ildebrando Nunes Costeira)

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)[052](#)

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)[053](#)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁵⁴

“Muito obrigado. Duas ou três notas muito simples. Dando como referência de base que o Presidente Manuel Machado presidente a ANMP assinou um bom acordo com o governo. E eu como seu vice-presidente com muito gosto trabalhei com ele, aliás fomos a dupla base de negociação com o governo e temos muito gosto em termos assinado aquele acordo. Aliás, a assinatura é a dele, eu só trabalhei na equipa — e foi um bom acordo.

A versão final da proposta de lei é muito melhor para os municípios do que a proposta que Conselho de Ministros apesentou. Portanto foi um belo trabalho. O PS com os seus problemas existenciais, é da vida, ainda com aquele diferendo terrível da ala Costa a controlar a ala Seguro, aquilo era um problema tremendo, é da vida.

O Presidente Manuel Machado foi quem assinou o acordo, é um autarca socialista sério, que serve os municípios, que faz um trabalho apartidário, e que assinou um bom acordo para os municípios portugueses, ponto final.

Só duas notas muito simples. Esta Moção na sua substancia não é séria e não tem nada sobre o futuro.

Não é séria porque tem um conjunto de falsidades objetivas sobre aquilo que é a lei e aquilo que são as suas aplicações práticas. E não tem nada a ver com o futuro porque se nós a seguíssemos qual era o nosso futuro?

Consciencializem-se que a nossa Câmara há vários anos não cumpre o Orçamento de Estado, não cumpre a Lei das Finanças Locais e não cumpre a Lei dos Compromissos. E, este ano se não houvesse a lei FAM não conseguíamos fazer sequer o nosso orçamento.

Relembro que a lei do Orçamento de Estado que está em vigor determina que a verba para, aquela que nós usamos para fazer o acerto das contas da venda do património, a verba que nós temos que colocar e que vamos colocar que remédio temos, para cumprir a lei, na nossa previsão de venda de património para 2015 tem de ser a média dos últimos três anos e que é baixíssima.

Como é que nós fazíamos isto para ter a despesa igual à receita – impossível.

Impossível, pronto impossível. Como é que vamos fazer com a lei FAM, onde é que vai estar a diferença — na assistência financeira ao município.

E com a lei FAM, a lei 53 que está em vigor, se houvesse o cumprimento total destes diplomas legais, todos nós perdíamos o mandato e a nossa Câmara fecha a porta e vai toda a gente para a rua.

Particpei há dias numa conferência sobre esta matéria na universidade católica, em que se explicou, gente especialista, que nós e este conjunto de câmaras estamos numa situação objetiva de insolvência. Objetiva de insolvência! E uma situação objetiva de insolvência das duas uma: ou há plano de recuperação ou há o fim definitivo e quem vier a seguir que feche a porta e os credores, olhem, é a vida.

O FAM é o PER das câmaras municipais para a insolvência, como a nossa câmara está em absoluto. E portanto, esta é a ferramenta que temos ao nosso dispor para sermos uma câmara honrada, para cumprirmos a lei e para nos

livrarmos de sancionamentos graves nós eleitos e nossos técnicos também, que desde pelo menos há dois anos andam a pôr as assinaturas em coisas que não deviam pôr a assinatura.

Portanto, o FAM é o caminho que temos não há caminho alternativo. E portanto, a Moção na sua substância não tem seriedade. Atenta contra a verdade da lei e a verdade dos conjuntos das leis que temos em vigor e que temos que cumprir e que basicamente não cumprimos. Relembro que, ainda no princípio do ano conseguimos um perdão de sancionamento de uma retenção de vinte por cento das nossas transferências do Orçamento de Estado porque não cumprimos os limites de endividamento de 2012 e 2013.

E conseguimos porque oficiámos o governo e explicámos a nossa situação e que estávamos à espera do FAM e tínhamos de ir ao FAM, e o governo politicamente validou a nossa exposição e libertou-nos desse ónus que seria diabólico.

Há dias, em agosto, recebemos uma informação de retenção de mais quinze por cento das nossas receitas vindas do Orçamento de Estado para pagarmos a nossa dívida de quase novecentos mil euros à ADSE. E lá fizemos nós mais um ofício ao governo para lhes explicar, agora com argumentos mais fáceis, a lei ainda não estava em vigor, mas a Assembleia da República já a tinha aprovado, que de maneira nenhuma nos podem fazer essa retenção, até porque nós na negociação dos credores, a tal capítulo segundo do programa de ajustamento municipal a ADSE também lá estará e também faremos um acordo de plano de pagamento com a ADSE. Se não, nem pensar, como é que nós vivemos com menos 115 mil euros por mês — e o governo validou outra vez a nossa exposição.

Portanto este é o estado da nação aveirense e este é o instrumento que temos porque de facto na lei e no mercado financeiro não há alternativa.

Nós tivemos um bom debate na segunda-feira e por isso peço desculpa por alguns de nós e eu próprio estar com algum ar de cansado, a nossa reunião de câmara hoje foi particularmente e eu próprio estou realmente cansado, peço desculpa por algum ar de enjoo mas não é desconsideração pelo debate. Mas enfim, dizer à Odete e ao Salavessa, para nós todos que aqui estivemos na segunda-feira isto foi uma chatice porque a conversa de hoje foi igual ou muito menos rica sobre o debate que tivemos na segunda-feira. Mas viva a democracia, eferreá, não é essa a questão.

Dar nota que temos um acordo, não é segredo, que foi um ponto que hoje aprovámos na câmara municipal, aprovamos a minuta do contrato do apoio transitório de urgência do FAM e, portanto, vamos falar com os valores, com tudo, embora, estudem. Estudem! Esta conversa de que não temos números não é conversa. Os números são os números que esta Assembleia já aprovou em todos os Relatórios de Contas — está lá tudo! É preciso é estudar. E a malta estuda pouco e depois vem dizer que não tem os números. Têm os números. Não há número nenhum inventado. Os números estão todos nos documentos que esta assembleia já aprovou.

Depois o que é que há nos números? São os mapas diferentes, pronto, mas os números são os mesmos. A apresentação dos números tem uma apresentação adequada àquilo que está em causa neste processo. Dar esta nota clara.

Vamos seguramente ter um bom debate. Uma proposta que a câmara aprovou confortavelmente. A única pessoa votou contra, votou contra sem pés nem cabeça, sem argumentos substantivos, votou contra! “Eu sou contra o FAM”. Então Sr. Vereador qual é a alternativa? “Ah, sou contra o FAM”. Pois muito bem Sr. Vereador nós estamos aqui é para governar e para saber por onde é que vamos. Essa é que é a grande questão. Por onde é que vamos?

Portanto eu dou só esta nota. Vamos ter aqui esse bom debate seguramente, como todos os nossos bons debates, mas com a profundidade e com os números embora ainda é o aquecimento. Porque com profundidade total será quando tivermos o Plano de Apoio Municipal e aí é a peça final. Esta peça é no fundo uma antecipação financeira porque de facto não temos condição de viver com as nossas despesas e com as nossas receitas até abril do próximo ano, pagando ordenados, pagando o serviço da dívida e pagando os serviços públicos essenciais.

E o nosso mês crítico se fosse março ou abril tudo bem, nós aguentávamos até lá. O problema é que o nosso mês crítico é novembro. Em novembro nós já não temos mais sítio para puxar para ir buscar dinheiro. Porque estes meses todos tivemos risco mas tínhamos sítio para puxar, nomeadamente do não pagamento do serviço da dívida bancária. Já não temos esse sítio porque isso foi todo empurrado para o fim de Novembro e para dezembro e acabou a conversa. Novembro é um mês de pico na despesa e um mês de baixa na receita.

A nossa última tranche de IMI, com a nova lei infeliz, era entregue em novembro agora é em dezembro e, portanto, temos um exercício contraditório entre o pico superior da despesa e pico da receita. E portanto daí a nossa urgência e o apelo que vamos fazer ao Tribunal de Contas para dar urgência, vamos pedir formalmente ao abrigo da lei, urgência à tramitação do nosso processo de Visto porque é fundamental para nós não pormos os nossos funcionários nessa situação inacreditável de não lhes pagarmos os ordenados, de não pagarmos o serviço da dívida à banca e continuarmos a ser onerados com juros altíssimos com taxas de 1% e 3% que vamos pagar, ainda não pagamos mas vamos pagar. E portanto é capital para nós, muito importante, nós podermos receber o apoio transitório de urgência ali até ao dia 22 ou 23 de novembro.

E portanto tivemos um bom debate na segunda-feira, vamos seguramente ter um bom debate, profundo, na sexta dia dez, e seguramente haverá um outro, vamos a ver quando porque estamos neste momento à espera que o Fundo tenha Direcção. Neste momento está o processo de nomeação ainda naquela fase de validação da CRESAP para que as pessoas possam tomar posse, porque é com eles que vamos negociar.

Tudo o resto como darei nota no debate da próxima semana incluindo a resposta ao Salavessa, está obviamente tudo a ser trabalhado com todo o pormenor, por nós próprios eleitos, por mim e pelos vereadores que estão em funções e pela nossa equipa de funcionários que está profundamente envolvida neste trabalho. Muito o brigado.”

Presidente da Mesa em Exercício⁰⁵⁵

Membros da Assembleia

Vogal Odete Costa (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[056](#)

“Muito sucintamente, dizer aqui para aqueles deputados que leram a nossa proposta de Moção, o que nós discutimos aqui não é o cumprimento ou não da lei, mas sim que esta Assembleia manifeste a sua discordância com todas estas subscrições obrigatórias que apenas apresentam agravamento na vida aos munícipes.

Quando nos dizem que o FAM é o único caminho, que é o caminho possível, o FAM não é o último caminho. O FAM é uma opção política clara tal como tem sido as opções políticas do PSD/CDS que mais não fazem do que apresentar mais dificuldades às pessoas.

Nós rejeitamos aqui qualquer crítica de demagogia ou falta de seriedade, pois nós não nos demitimos do nosso dever enquanto deputado eleito, não nos demitimos de manifestar o nosso dever, a nossa intenção, de defender as pessoas no que se refere a taxas e todo mais.

Sei bem que o senhor Presidente não considerou este debate importante, considerou o seu desprezo por ele. Mas nós sabemos o que ele representou para os aveirenses. Aliás, a implicação que teve nos órgãos de comunicação social e também na vida dos aveirenses.

Por último, porque só me restam trinta segundo, dizer uma coisa muito simples. Quando se fala aqui em falta de verdade ou atentar contra a lei, há uma questão que pela “direita” é sempre esquecida. Se falamos em não cumprir a lei numa questão como o FAM o que é que nós dizemos da Constituição que é a lei basilar de toda a nossa República.”

Não havendo mais intervenções, A Presidente da Mesa em exercício, colocou à votação[057](#) **Ponto 5. - Apreciação e votação da Moção - sobre o Fundo de Apoio Municipal (FAM), sendo a mesma rejeitada por maioria, com seis votos a favor (BE1+PCP1+JPA4), sete abstenções (PS7) e dezanove votos contra (PSD13+CDS6).**

Seguiram-se as declarações de voto dos seguintes vogais:

Vogal António Salavessa (PCP):[059](#)

“Lembrando que quando se vota uma Moção o que é votado não são os considerandos e sim simplesmente a deliberação, o PCP votou a favor porque está de acordo com aquilo que é proposto.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):[060](#)

“Votámos a favor porque estamos de pleno acordo não só com aquilo que é proposto, mas também com os considerandos que constam da proposta. Sabemos perfeita das dificuldades que os dois executivos anteriores tiveram na governação com uma avultada dívida. Não obstante os dois executivos anteriores souberam sem ruído governar e até abater à dívida, de tal modo que no anuário oficial dos Técnicos Oficiais de Contas, relativamente ao ano de 2012 a Câmara de Aveiro é a oitava câmara a ter amortizado maior volume de dinheiro.

Por isso achamos que havia alternativas ao FAM. Pesa-nos que o município não tenha tomado posições para uma alternativa apelativa da responsabilidade do governo pelo estado a que deixou chegar a situação financeira de muitas câmaras. E achamos que a lei do FAM deu de barato ao governo a possibilidade de se desresponsabilizar com receitas que devia considerar aos municípios.

A par disso achamos que os sacrifícios impostos aos munícipes são absolutamente desproporcionados e não admissíveis.

Portanto concordamos com o teor da moção, achamos que esta lei não devia existir. Somos contra a lei, mas evidentemente como lei acatá-la-emos enquanto não for revogada, obviamente.”

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A Presidente da Mesa em exercício, informou o plenário da existência de munícipes inscritos para este período regimental.

Usou da palavra a munícipe Florbela Rodrigues,⁰⁶² que veio expor de assuntos relacionados com a não realização da FARAV, e também da problemática da inexistência de um Canil Municipal.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁶³

“Obrigado Sr.ª Florbela Rodrigues. Vou desconsiderar as suas duas últimas palavras finais de “má vontade” e de “maldade” que nem eu, nem nenhum dos meus colegas vereadores, nem nenhum dos membros desta assembleia municipal, usa a má vontade e a maldade para governar o nosso município. Portanto vou desconsiderar essas suas duas infelizes referências que fez, porque não se aplicam a nenhum dos membros deste executivo, em a este órgão deliberativo municipal.

Em relação à primeira questão, da Feira do Artesanato, dizer-lhe o seguinte. Não há nenhum artesão prejudicado. A sua informação está errada. O trabalho que fizemos foi coordenado pelo nosso colega Miguel Capão Filipe, foi um trabalho de reformular tudo aquilo que estava a acontecer, nomeadamente nalguma aplicação sem regra, para não usar nenhum termo mais forte, de feiras e feirinhas que estavam a pulular pela cidade.

Aquilo que fizemos foi um formato negociado com os parceiros, nomeadamente a Associação Comercial de Aveiro e a Barrica que é nossa principal associação de artesãos, para criar um modelo que fosse articulado entre os parceiros todos, tivesse regras, tivesse periodicidade referencial, tivesse uma operação de marketing e comunicação e que pusesse na devida ordem também esses episódios também numa lógica por um lado de os potenciar, por outro lado de respeitar o comércio instalado de forma permanente. E aí nasceu os mercados da Fusão, as Artes do Canal, usámos esses dois nomes que lhe devo dizer que tem sido um reconhecido sucesso ao longo deste tempo. Ele nasceu experimentalmente em Maio e portanto os meses de maior esplendor têm sido estes últimos, ajudado também, porque este tipo de iniciativa necessita, pelo tempo de verão.

Portanto dar nota que o balanço que fazemos e que os nossos parceiros também fazem é muito positivo. Não houve nenhum prejuízo em relação às iniciativas que terminámos. E terminámos basicamente a FARAV.

Negociámos com a Barrica e na vez do momento da FARAV existiu um momento de mostra de artesanato com duas semanas mais daquilo que era o momento da FARAV, para que os compromissos assumidos fossem cumpridos. Nós entendemos que a FARAV é uma feira que se perdeu, que se estragou, é um projeto que faliu e portanto a mudar, as feiras são como as pessoas, não há eternidade como é evidente. Portanto aquele projeto

faliu, toda a gente reconhece que ele faliu há muito tempo, e nós vamos ter um projeto novo no próximo ano, que também vai ter a componente de artesanato embora muitas outras. Mas dar-lhe nota que todo este trabalho foi feito e acordado com todas as associações representativas. Além de que também fizemos um outro trabalho. Não sei visitou alguma vez com atenção essas mostras de artesanato? Setenta por centos dos artesãos não são artesão do município de Aveiro. Setenta por cento dos artesãos não são artesão que induzam a atividade económica do município e portanto também estamos a trabalhar com o nosso parceiro principal a Barrica, porque nós queremos artesanato, mas um artesanato que quando vai para a componente comercial que tenha um efeito que induza a produção no município.

Portanto não queremos cá voltar a ter operações de artesanato da tipologia que temos tido e também a este nível está um plano acordado de base e que agora está a ser trabalhado com pormenor. Portanto deixar clara que é este o trabalho de alteração, de reforma que temos vindo a fazer com uma avaliação globalmente positiva com os nossos parceiros.

Segunda questão, em relação ao canil, dizer-lhe duas ou três coisas. A Câmara Municipal de Aveiro tinha um canil ilegal. Com ordem formal de fecho há muito tempo. Com várias datas limite. E nós recebemos com a chegada de responsabilização da governação da Câmara Municipal recebemos essa ordem da entidade que têm que o fazer e temos que a cumprir.

E de facto o nosso canil não tinha condição nenhuma, não cumpria regras básicas, nomeadamente ligadas à qualidade de vida dos animais, e portanto só tinha que ser desativado. E portanto, desativámo-lo e a operação de desativar não foi uma operação cingida ao canil, foi uma operação que tinha a ver com a totalidade dos chamados antigos armazéns, que como falou do amianto, mas não é só o amianto, é tudo aquilo. É uma lixeira urbana que temos de resolver. Temos um projeto, está em fase de adjudicação, mas há problemas de natureza formal para podermos garantir o financiamento para podermos fazer a obra, por um lado. Por outro lado aquilo que estamos a fazer no quadro de cooperação com os municípios da região de Aveiro é o projeto do canil intermunicipal, para verificarmos por exemplo nós, se as instalações do canil que foi começado e parou, ali junto aos armazéns da Câmara, ali junto ao Matadouro se terão ou não terão condição de integrar o novo canil intermunicipal, sabendo que da auditoria técnica que já lhe fizemos, em termos da qualidade dos materiais tem condição.

Portanto o que lá está construído está em condições de ser utilizado e portanto dar seguimento à finalização da obra. Portanto só está o alvoreamento feito, por um lado e por outro lado temos também o cumprimento da lei em vigor que era também uma das dúvidas é se aquela estrutura está feita com as regras que hoje estão em vigor. E também a essa pergunta é positiva. Sim, está em condições.

Mais, estamos a trabalhar com algumas das associações de proteção dos animais para que elas sejam também parte deste processo. Porque temos outros canis/gatis completamente ilegais que atentam contra a salubridade ambiental e atentam contra a salubridade da vida das pessoas que vivem por perto e obviamente estamos todos empenhados num trabalho de cooperação, procura de soluções, sem chegar ali e rasgar e siga para fora e essa é a nossa atitude.

Sabendo que, os animais também têm um fim da sua vida. Por exemplo um dos animais que referenciou era impensável alguém adotá-lo e portanto o caminho dele era gerir a sua vida para terminar. Uma das minhas duas cadelas foi adotada no canil de Ílhavo e agora está a começar a ser velha, está a começar a ter aqueles problemas que os animais têm com idade e qualquer dia, com muita pena minha, porque é uma cadela que todos os

dias cumprimento antes de sair e quando a chegar a casa mesmo quando chego às duas e meia da manhã que é o meu normal, e sempre vou cumprimentar a minha cadela. Qualquer dia vou ter de a levar ao canil de Ílhavo para que ela tenha o fim da sua vida com a devida qualidade e com a devida dignidade.

Portanto não vale a pena nós pormos aqui os maus que matam e os bons que não matam porque esse é um exercício que não é digno, que não é correto, porque todos nós gente boa que gostamos de tratar bem os animais, nomeadamente aqueles que usamos para nossa companhia e portanto eu não gosto nada desse exercício que divide aqui as pessoas entre os bons que tratam bem e os maus que tratam mal ou aquela campanha de um partido, que acho campanha inadmissível “de morte aos canis” ou “ao autarcas são uns assassinos matam os cães nos canis municipais”. Isso é uma tontaria de gente que não têm juízo e não sabe que é preciso gerir a salubridade pública, sabendo que o nosso objetivo é que não precisássemos de canis. Mas precisamos dos canis. E os canis têm de gerir as operações. O Canil de Ílhavo tem neste momento serve cinco municípios. Ele na prática já é intermunicipal. É o único nos onze municípios da região que é legal. O resto são ilegalidades que fazem mal aos animais que lá estão e às pessoas que vivem por perto. Portanto temos de agradecer ao município de Ílhavo pelo trabalho, que nós pagamos, nós pagamos, agradecemos pela disponibilidade institucional mas o serviço é pago. E além de Ílhavo obviamente, está Aveiro, está Anadia, está Vagos, está Oliveira do Bairro, além da Ascendi, porque os cães que são apanhados nas áreas de concessão da Ascendi também tem um protocolo idêntico com o canil.

Portanto só temos de agradecer ao município de Ílhavo e vamos seguramente ter uma boa solução intermunicipal para tratar os animais, com melhores campanhas de adoção, com melhores campanhas de esterilização, com melhores campanhas de sensibilização das pessoas para gerirem bem os seus animais de companhia, mas sem fundamentalismos que não servem para nada, e sem arranjarmos aqui coisas porque uns são bons porque tratam bem e outros são maus porque matam e não gostam dos animaizinhos. Somos todos boa-gente e queremos todos bem aos nossos animais de companhia. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções, a Presidente da Mesa em exercício, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão,⁰⁶⁴ não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, Presidente da Mesa em exercício deu por encerrada a Sessão Ordinária Setembro.

Eram 24:00 horas do dia 01 de Outubro de 2014.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, trabalhador municipal no sector de apoio à Assembleia, que a elaborei nos termos legais.

(3:30)